



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 703/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 703/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso cujo objeto é declarar de utilidade pública a Sociedade Esportiva João Pessoa, de Jaraguá do Sul.

Com base nos documentos apresentados, é evidente o relevante trabalho social desenvolvido pela entidade, voltado à inclusão de famílias, crianças, adolescentes, adultos e idosos — especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade e risco social — por meio da promoção de atividades desportivas e recreativas.

Entretanto, para evitar que o projeto enfrente solução de continuidade, ou mesmo, aprovado, seja alvo de eventual veto, é imprescindível o cumprimento do disposto no art. 3º, inciso VII, da Lei nº 18.169/2021. **Tal dispositivo exige a apresentação de relatório de atividades, detalhado mês a mês, comprovando a realização, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido, de uma ou mais ações descritas no art. 2º da referida Lei.**

Diante do exposto, antes da emissão de parecer conclusivo por este Colegiado, solicito, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a **realização de DILIGÊNCIA interna referente ao Projeto de Lei nº 703/2025, dirigida ao autor da proposição, a fim de que esta obtenha, junto à entidade responsável, a complementação do relatório de atividades correspondente aos meses de janeiro a julho de 2025.**

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER  
Relator

